ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Câmara Municipal de Erechim**

**Poder Legislativo**

# R E Q U E R I M E N T O Nº. 098/93..

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo nº 098/93 Data 19 05 93
PRESIDENTE

Exmo Sr.
CEZAR AUGUSTO CALDART
MD Presidente do Poder Legislativo
Nesta

O Vereador abaixo subscrito, regimentalmente amparado, atendendo pedido de pais de alunos da Escola Municipal D. Pedro II no bairro Progresso, solicito que seja encaminhado ao chefe do poder Executivo, solicitação para que o mesmo determine, ao setor competente da Municipalidade, seja demarcada FAIXA DE SEGURANÇA em frente a Escola, na rua João Francisco Busatta.

## J U S T I F I C A T I V A

A Escola Municipal D. Pedro II é hoje o maior estabelecimento de ensino do bairro Progresso, com grande fluxo de alunos. Torna-se urgente para travessia destes alunos a demarcação de Faixas de Segurança no asfalto da rua mencionada, pois o tráfego de veículos nesta artérea é bastante grande.

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 24 / maio / 19 93
CEZAR AUGUSTO CALDART
Presidente

Câmara Municipal,RS, 19/05/1993

Jaime Avelino Piaia
Vereador da Bancada do PFL